



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 145/2024  
DE 05 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 066/2024, datado de 25 de junho de 2024, advindo da Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe.

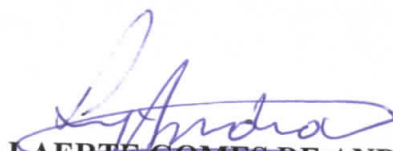
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação de Cessão da Servidora **ALEXA SANTOS DA COSTA**, inscrita no CPF nº **\*\*\*.832.105-\*\***, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Cedro de São João, Estado de Sergipe, a partir de 04 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o Órgão Cessionário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 05 de julho de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal